

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MASTER IN STRATEGIC TRANSFORMATION (MiST) CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU**

A CESAR School, mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico ([www.cesar.school](http://www.cesar.school)) e em cópia física disponível em mural institucional e na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

### **1. O CURSO**

O futuro dos negócios é determinado pela sua estratégia. As estratégias devem tratar, ao mesmo tempo, de continuidade e mudança, o que não é trivial. Em tempos de transição acelerada para o digital, é fundamental entender a diferença entre os conceitos de adaptação, evolução e transformação estratégica e como esses estágios do processo estão relacionados com a continuidade e a mudança nas organizações. As tentativas de transformação estratégica em um único salto, como se fosse possível encantar um big bang de bits, não têm dado resultado em lugar algum.

É com o objetivo de apoiar indivíduos, times e organizações que a CESAR School e a TDS Company desenharam o MiST - Master in Strategic Transformation para, através da vivência com experiências próprias nesse contexto digital, transformarem-se e ao mesmo tempo transformarem o seu entorno na transição do físico para o digital.

O MiST conta com o framework *strateegia*, resultado de pelo menos duas décadas de experiências e amadurecimento do cenário digital, em torno de uma teoria, comprovada por muitos anos de prática. Desenhado com o propósito de ser instanciado em cada caso, time e domínio. Uma forma pós-moderna de se fazer estratégia criada pela TDS Company, parceira do Cesar School nessa jornada.

O framework *strateegia* é um arcabouço teórico onde é possível instanciar metodologias para diferentes estratégias que explicitam os caminhos e as ferramentas utilizadas em cada aplicação de *strateegia*. Já a plataforma *strateegia.digital* foi desenvolvida para instrumentalizar a aplicação prática desse framework teórico, estruturando em mapas modulares, os algoritmos metodológicos de *strateegia*.

Durante o percurso no MiST, os estudantes irão vivenciar uma jornada prática de transformação [digital] estratégica através dessa plataforma. O curso acontece totalmente de maneira remota, em um mapa modular exclusivamente planejado para facilitar o processo de entendimento dos conceitos e estímulo ao debate e ao aprendizado colaborativo.

### **2. O PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Líderes de organizações que precisam desenvolver estratégias de transformação; Times de inovação; Empreendedores e afins.

### 3. AS AULAS

**3.1** As aulas serão realizadas às quartas, das 18h às 22h, quinzenalmente, conforme calendário disponibilizado no início do curso.

### 4. O INVESTIMENTO

**4.1** O investimento realizado neste curso é de 1+7 mensalidades de R\$ 3.751,38 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) cada, onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula do curso.

**4.2** Os estudantes colaboradores do CESAR e TDS Company, das empresas parceiras e vinculados às empresas do Porto Digital terão direito a um desconto de **20% (vinte por cento)** sobre o valor descrito em 4.1.

**4.3** A CESAR School possui uma política de desconto (não cumulativo) também para aqueles que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: financeiro@cesar.school.

**4.4** Durante todo o curso, o aluno poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School.

### 5. INSCRIÇÃO

**5.1** A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico da CESAR School – www.cesar.school – no prazo estabelecido no cronograma disponível no item 7 deste edital.

**5.2** O valor descrito acima, referente à inscrição neste processo seletivo, não é reembolsável em casos de desistência ou reprovação.

**5.3** O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

- a. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:
  - Acessar o site [www.cesar.school](http://www.cesar.school);
  - Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
  - Digitar CPF;
  - Clicar no botão <consultar>;
  - Clicar no botão <inscreva-se>;
  - Preencher o formulário conforme solicitado;
  - Clicar no botão <próximo>;
  - Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior>, se houver necessidade de correção dos dados

**5.4** Para confirmar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail [selecao@cesar.school](mailto:selecao@cesar.school) cópia digitalizada de seu diploma e histórico de conclusão da graduação (constando data de colação de grau) e de seu currículo (vitae, lattes ou LinkedIn).

### 6. SELEÇÃO E ADMISSÃO

**6.1** As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental e de currículo – de caráter classificatório e eliminatório;
- b. Entrevista – de caráter classificatório e eliminatório (se necessário).

**6.2** Nas etapas do item 6.1 serão apreciados o currículo lattes (o mais detalhadamente possível), o diploma e histórico de graduação sob o ponto de vista de adequação do/a candidato/a ao programa de pós-graduação.

**6.3** Caso necessário, a coordenação de curso poderá convocar o/a candidato/a para uma entrevista individual.

## 7. CRONOGRAMA

**7.1** O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação exigida	23.12.2020 a 17.01.2021
Entrevista (se necessário)	A ser definido (se necessário)
Divulgação dos Aprovados	18.01.2021
Matrícula	19 e 20.01.2021
Início das aulas	27.01.2021

## 8. RESULTADOS E RECURSOS

**8.1** Os resultados da seleção serão afixados em sítio eletrônico da instituição: [www.cesar.school](http://www.cesar.school) e encaminhados via e-mail informado no ato de inscrição.

**8.2** Após divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula.

## 9. MATRÍCULA

**9.1** A documentação exigida para sua matrícula é:

- a. Cópia autenticada de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- b. Cópia autenticada de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Cópia simples do Título de Eleitor
- e. Cópia simples da Quitação Eleitoral;
- f. Cópia simples da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- h. Cópia autenticada do Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência;

**9.2 ATENÇÃO:** os documentos dos itens **a, b, c, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório.

**9.3** Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal brasileira.

**9.4** A documentação a ser entregue não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

**9.5** Considerando o período de Pandemia COVID-19, a documentação a ser encaminhada para matrícula online deverá ser digitalizada e enviada em um único e-mail para **secretaria@cesar.school** informando no assunto do e-mail o curso a ingressar (Ex.: **MiST | Matrícula Online 2021.1**).

**9.6** A entrega dos documentos físicos (após o período de pandemia) deverá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE **ou** enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do período de matrícula.

**9.7** Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos serão fragmentados.

## **10. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**10.1** São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

**10.2** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

**10.3** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido poderão ingressar em outro curso de pós-graduação que esteja sendo ofertado por esta instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta a entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável. Caso não se atinja o quantitativo mínimo estabelecido, a CESAR School devolverá o(s) valor(es) eventualmente já pago(s) pelo candidato, não sendo a CESAR School passível de qualquer punição por qualquer atraso ou impossibilidade de abertura da turma.

**11.2** Enquanto permanecerem vigentes as recomendações de afastamento social, há a possibilidade das aulas do curso ora divulgado neste edital serem iniciadas na modalidade remota, com a mesma qualidade que têm no modo completamente presencial, e de modo a não prejudicar o calendário acadêmico.

**11.3** A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas neste edital de processo seletivo.

**11.4** As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife (PE), 23 de dezembro de 2020.